

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 10,00h (dez horas) do dia 07 (sete) de maio de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 06 de maio de 2020, em atendimento ao Ofício nº 04052020/01, de 04 de maio de 2020, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 017/2020, de 04 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), na forma que indica e dá outras providências, conforme o Despacho nº 004, datado de 05 de abril de 2020, da Presidência.**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10,00h (dez horas), por meio de videoconferência, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 017/2020, de 04 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), na forma que indica e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Manuel Fredney Rios, Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário, Manuel Fredney Rios Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o Pequeno Expediente, passando a Senhora Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a ler a ementa do referido Projeto, o qual havia sido enviado como arquivo de mídia via WhatsApp direcionado ao Grupo da Câmara Municipal de Marco, com todos os Edis a acompanharem sua leitura. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, submetendo o Projeto de Lei nº 017/2020, de 04 de maio de 2020, à deliberação dos membros das Comissões de LJR e FOTC, tendo, então, as referidas Comissões, emitido Pareceres Verbais favoráveis por unanimidade dos votos à aprovação do Projeto de Lei. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Edis para discussão da matéria, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 017/2020, de 04 de maio de 2020, com os respectivos Pareceres Verbais das Comissões de LJR e FOTC, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para

constar, Eu, \_\_\_\_\_ (Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 07 (sete) de maio de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Noto – Primeiro Secretário: